Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1933	29 JUN./2015	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 29 JUN. 2015

LUIZ BRAZ MARIANO

EMENTA

REQUERIMENTO Nº. 667 /2015.

Solicita informações a Exma. Sra. Prefeita Municipal com relação a captação das águas pluviais no bairro Jardim São Domingos.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que através do Departamento competente, informe se a Prefeitura possui algum projeto em andamento que visa a captação das águas pluviais no bairro Jardim São Domingos, e ainda, acerca de projeto para a captação de coleta de esgoto no bairro, em ruas localizadas próximo a Igreja São Domingos.

a) Em caso afirmativo, enviar cópia para conhecimento e estudos.

b) Em caso contrário, peço que seja elaborado em caráter emergencial os respectivos projetos, com ênfase no de captação de coleta de esgoto, haja vista que muitas famílias vivem na companhia de esgoto a céu aberto:

c) Aproveitando o ensejo, pergunto se a Prefeitura entrou em contato com a SABESP para tratar do assunto.

d) Em caso contrário, justificar.

Justificativa:-

No dia 25 de junho passado, a Câmara Municipal esteve no bairro Jardim São Domingos, realizando o projeto Câmara no Bairro, inclusive de minha autoria. Na ocasião, foram discutidos vários assuntos de necessidades locais, onde foi levantado com ênfase dois assuntos, sendo o primeiro referente a captação de águas pluviais, que é uma reivindicação antiga dos moradores, e o segundo com relação a captação de coleta de esgoto, onde muitas famílias ainda convivem com foças e esgoto a céu aberto.

É um absurdo que em pleno século XXI, famílias ainda residam sem infraestrutura adequada, que é direito de todos perante a constituição.

Solicito em caráter emergencial que tais problemas sejam estudados e posteriormente sanados, sabendo que o assunto em questão é de obrigação deste Poder, que não pode se privar diante dos fatos.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 29 de junho de 2015.

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
CHICO DO SINDICATO - Vereador/PPS